



FILIADA A FENASPE

SETEMBRO - 2020



Fala Presidente

Genobre Gomes Lima



Assembleias do Litoral Paulista

Petroleiros do Litoral Paulista rejeitam proposta de ACT

14/09/2020

Os petroleiros do Litoral Paulista rejeitaram a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) feita pela gestão da Petrobrás. No total foram 970 votos contra e 270 a favor do ACT. A decisão foi tomada, no período de 2 a 12 de setembro, através de assembleias presenciais, nas unidades de terra e de mar, call center, aplicativo e voto impresso.

Como já é tradição, a categoria aprovou a taxa assistencial de 2% aos não-sócios e, por ampla maioria, votaram pela contraproposta da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), assembleia permanente e Estado de Greve.

Os petroleiros e petroleiras do Litoral Paulista demonstraram, através das assembleias, que não estão para brincadeira e que não vão aceitar os abusos orquestrados por Roberto Castello Branco e seu séquito. Afinal, o pedido de prorrogação do ACT vigente enquanto perdurar a pandemia e a pauta reivindicatória da categoria foram ignorados. No início, a prorrogação do acordo vigente era a melhor alternativa para a categoria, porque garantia a saúde e segurança de todos e permitiria ter tranquilidade e paridade para negociar. Diante da intransigência dos gestores da Petrobrás a Federação Nacional dos Petroleiros aprovou, até o momento, nas rodadas de

assembleias a contraproposta que será apresentada para os gestores da empresa.

Próximos passos

As bases da FNP seguem com assembleias, mas até agora a grande maioria também votou contra a proposta da empresa. Nesse momento, entendemos que a união faz a força e é nesse sentido que seguimos, em busca de melhores condições para a categoria. Por isso, os sindicatos que compõem a FNP estarão reunidos nesta terça-feira (15) para deliberar sobre os próximos passos da campanha reivindicatória. A luta continua! Provamos nas últimas negociações que podemos mais e é assim que iremos continuar.

Resolução 23

Ao contrário do que foi dito pela alta cúpula da Petrobrás a Resolução 23 da CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União) continua sem efeito sobre o regramento da AMS. Resumidamente, a Resolução 23 estabelece parâmetros para pagamentos de plano de saúde ou AMS que as empresas públicas devem seguir. No seu bojo, a resolução designa que todas as empresas públicas ou de economia mistas reduzam a participação no pagamento de planos de saúde ou em AMS e aumentem a dos participantes.

Em despacho publicado, em 4 de setembro, referente a Ação Civil Pública promovida pela Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), junto ao Ministério Público Federal (MPF), que pede a suspensão da incidência sobre proventos de previdência privada, custeio de assistência médica, que no caso afetaria diretamente AMS. O órgão, por intermédio do procurador da República signatário, se posicionou favorável à decisão liminar e defendeu sua confirmação na sentença de mérito. A liminar continua valendo e segue referendada pelo parecer favorável da Procuradoria Federal. No dia 5 de agosto do ano passado a FNP já havia conseguido a concessão de uma liminar, contra a União Pública, derrubando a resolução 22 e 23 da CGPAR.

Participação de aposentados e pensionistas

Na ativa, o sindicato já vem mobilizando a categoria para defender os direitos e conquistas históricas de nosso ACT, pois a direção da empresa vem se esquivando em todas as

negociações da reivindicação pela extensão do acordo. Ou seja, isso significa que a companhia só quer promover mais ataques. A AMS é o principal alvo.

Por isso, é muito importante que aposentados e pensionistas se integrem à luta. Sabemos que neste período pandêmico, que nos exige isolamento social, não é possível se organizar nas reuniões e assembleias em nossa sede e subsele. Por isso, estabelecemos os votos através do aplicativo do Sindicato ou por call center para facilitar a participação, mas mesmo diante disso, a participação foi baixa. É fundamental que essa parte da categoria, que vem perdendo poder aquisitivo graças há anos sem contar com aumento real nas negociações coletivas, deve estar sempre informada e participando ativamente dessa luta que é de todos. Seja por e-mail, telefone ou nos grupos de whatsapp, este tema deve ser debatido. A categoria precisa estar preparada para este enfrentamento!

Fonte: Sindipetro-LP Tags assembleia act ams

..... ASTAPE/RJ INFORMA LIVE DEBATE PROPOSTA DA EMPRESA QUE BUSCA EXCLUIR APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA AMS – ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE / PETROBRAS

AFENASPE - Federação Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobras e Petros, convocou Live denominando: O Fórum Baiano em defesa da Petrobrás e Petros, para o dia 10/09/2020, extensiva às entidades do Sistema Petrobrás, presença do coordenador da FNP, ASTAPE/BA, ABRASPET, AEPET/BA e CEPE/BA, o mediador do debate o Presidente da FENASPE e da ASTAPE/BAHIA.

Usaram da palavra: a Sr^a Patrícia diretora do Sindipetro/RJ e Conselheira da AEPET/RJ, Sr^o Adaedson Coordenador da FNP – Federação Nacional dos Petroleiros, Dr^a Raquel advogada da FNP e do Sindipetro/Sergipe/Alagoas.

Essas entidades defendem a rejeição da proposta da Petrobrás para o ACT – Acordo Coletivo de Trabalho com vigência de dois anos 2020/2022. Em plena pandemia, a empresa propõe reajustar a Assistência Multidis-

ciplinar de Saúde – AMS/Petrobrás, prejudicando a categoria Ativos e Aposentados, além das Pensionistas.

O início da Live foi as 20:00 horas, uma transmissão ao vivo pelo canal do Youtube e no perfil do Facebook da AEPET/Bahia - /O Debate:

Proposta da empresa que busca excluir Aposentados e Pensionistas da AMS – Assistência Multidisciplinar de Saúde da Petrobrás.

O economista do Instituto de Estudos Políticos e Sociais (Ibeps), Eric Gil Dantas, analisou minuciosamente a proposta da empresa para a AMS e apontou que de uma contribuição média mensal de R\$ 112,10 por beneficiário, em 2020, passará para R\$ 304,70, um aumento de 172% da média, em 2022. Ou, ainda, uma variação média de 261% entre os valores de 2022 e 2020. Ele concluiu que a concentração dos aumentos ficará pior nos petroleiros com mais idade e menores rendas.

Essa proposta vem acompanhada com reajustes na Tabela de Grande Risco, que prejudicará ainda mais os aposentados. Para o Fórum, a

manobra da Petrobrás é excluir os aposentados e pensionistas da AMS que, com esses aumentos não terão condições financeiras de pagar a mensalidade nem os procedimentos médicos.

O custeio da AMS, que atualmente é dividido entre 70% a patrocinadora (Petrobrás) e 30% os beneficiários do plano, pela proposta da empresa passará a ser 60% x 40% em 2021 e em 2022, 50% x 50%, respectivamente.

A proposta da empresa para o ACT é ruim para os ativos, mas é muito pior para os aposentados e pensionistas. Além disso, o Fórum discorda da proposta da Petrobrás de ter uma fundação privada para gerir a AMS. Para criar essa fundação, a empresa desembolsará R\$ 600 milhões.

Esses assuntos foram debatidos na Live organizada pela FENASPE. A categoria, nas assembleias, deve votar contra a proposta da empresa, em especial, aposentados e pensionistas.

LUTE PELA SUA AMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobrás e Subsidiárias no Estado do Rio de Janeiro – **ASTAPE-CAXIAS**, com sede na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº1995 salas 401 à 404, Centro, Duque de Caxias, RJ., convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para participarem da votação para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes na Federação e seus respectivos suplentes, para o triênio **2020/2023**, que realizar-se-á nos dias 24 e 25 de novembro de 2020, em escrutínio único, no horário de 09:00 horas às 17:00 horas, em sua sede acima mencionada.

Devido o COVID/19, observadas as disposições estatutárias e o disposto no artigo 5º da **LEI Nº 14.010, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, os eleitores que estiverem quites com suas obrigações para com a associação, poderão votar pessoalmente na sede da **ASTAPE/RJ** ou por correspondência, conforme as instruções que serão encaminhadas oportunamente.

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias a contar da publicação do edital, encerrando-se no dia 23 de outubro de 2020, e realizado na secretaria da **ASTAPE**, em sua Sede Social, no endereço acima, no horário de 09:00 horas às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

O Regimento Interno das Eleições, aprovado em Assembléia Geral Ordinária, estará à disposição dos associados na sede da **ASTAPE**, no prazo de inscrição.

ERRATA: Considera-se alteração na data da publicação do Edital de Convocação anterior, digo 24 de Setembro de 2020, com prazo para registro de chapa até o dia 23 de Outubro de 2020.

Duque de Caxias, 24 de Setembro de 2020.

Genobre Gomes Lima
Presidente

PAPO RETO

01. Se a PETROBRÁS pagar o que deve a PETROS, resolve o problema do equacionamento;
02. Trabalhadores Petroleiros pode sofrer consequências, se não solucionarem essa situação do plano deficitário;
03. Os Pré-setenta tem uma base de uns R\$ 10 milhões de reserva matemática;
04. Grupo de Trabalho tem um agrupamento muito forte contra esse equacionamento;
05. O principal argumento: A PETROBRÁS deve a PETROS.
06. A nossa luta é organizar toda categoria petroleira, ativos e aposentados para o enfretamento com esse Governo entreguista;
07. Lutar contra esse equacionamento;
08. O governo privatista já apontou várias empresas nacionais para privatização, inclusive a nossa PETROBRÁS;
09. Temos que lutar para preservar nossos direitos e preservar a nossa dignidade.

ELEIÇÃO DA ASTAPE - TRIÊNIO 2020 À 2023

CHAPA 01 - UNIDADE E LUTA DO MOVIMENTO 2004

Já apresenta os nomes para concorrerem as Eleições nos dias 24 e 25 de novembro de 2020

- 01- Luiz Carlos Martins de Souza
- 02- Nilton Peixoto de Andrade
- 03- Genobre Gomes Lima
- 04- Odilon Lopes Duque
- 05- Adelino Ribeiro Chaves
- 06- Mauricio Fabiano de Castro
- 07- Luiz Soares de Oliveira
- 08- Ivan Gomes Barata
- 09- Djalma de Freitas
- 10- Carlos Alberto Marques da Silva
- 11- Maria de Nazaré Costa Freitas
- 12- Moises Bengaly
- 13- Ceci Passos Duarte
- 14- Pedro Ribeiro da Silva
- 15- Vergílio Gonçalves
- 16- Moacyr Ferreira Lima
- 17- Gunther Sacic
- 18- Nelma Antunes Vianna
- 19- Rosilene Tomaz de Aquino da Silva
- 20- Dejanir Rodrigues Bastos
- 21- José Rodrigues da Silva
- 22- Walter Custódio

SUPLENTES DE DIRETORIA

1. João Carlos Araújo Santos
2. Gedion Moraes do Amaral
3. Sebastião Jair
4. Maria de Lourdes Inácia Silva Cardoso
5. Maria da Penha Cavalcante
6. Teresinha Maria Silva dos Santos

Manifesto em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos 41 Anos da Lei de Anistia

O processo de redemocratização do Brasil contou com a participação decisiva da classe trabalhadora, conforme destacado e inúmeras vezes reiterado pela Comissão Nacional da Verdade, assim como de setores mais avançados da sociedade brasileira, e nesta data comemorativa dos 41 anos da Lei de Anistia (Lei 6.683/79), realizamos este seminário virtual, sobre a importância da Justiça de Transição para o avanço da Democracia, e aprovamos este Manifesto, em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos.

Importante marco da Justiça de Transição, o direito à Memória, à Verdade, à Justiça e à Reparação, corresponde ao reconhecimento dado às vítimas e a toda a sociedade, de que o Estado e setores institucionais e/ou civis foram responsáveis por violações de direitos humanos.

Muito embora o período de término da ditadura civil-militar e de promulgação de uma nova Constituição, o Brasil, a exemplo de tantos outros países, que amargaram períodos autoritários e de violação massiva de direitos pelo Estado, não resolveu e ainda enfrenta o legado autoritário, político e ideológico, tendo ainda graves pendências no seu processo de justiça de transição, desde a busca dos desaparecidos políticos e a punição das empresas que financiaram a ditadura civil-militar, até o julgamento dos torturadores, a revelação de documentos e informações sonegadas, e a reparação de muitos companheiros e companheiras que ainda aguardam por justiça e reparação.

A transição política propriamente dita é uma coisa, a pendência de deveres do Estado é outra, um saldo que só pode ser cumprido na democracia. São deveres imprescritíveis, assim reconhecidos pela legislação e pelos tribunais internacionais.

A Medida Provisória 2.151, de 28 de agosto de 2001, que criou a Comissão da Anistia, foi transformada na Lei Federal 10.559/02, vinculando-a ao Ministério da Justiça, com o fim específico de analisar os requerimentos daqueles que buscam reconhecimento de seus direitos, mas o atual governo vinculou a Comissão ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Há que destacar o caráter de Estado

da Comissão de Anistia, definida pela Medida Provisória Nº 2151/2001, para que suas atribuições se sobreponham aos interesses e demandas de governos. O próprio STF reconhece em Acórdão fundado no voto unânime dos onze ministros, em julgamento considerado histórico nos anais do egrégio tribunal, em obediência à Lei, que a Comissão da Anistia julga e o Executivo cumpre.

A Comissão da Anistia se legitimou desde seu início, em 16 anos consecutivos de trabalho, durante os governos democrático-populares, pelos milhares de requerimentos apreciados, reconhecida por todas as instâncias de poder, notadamente o poder judiciário, a sociedade e as organizações que congregam os que foram presos e perseguidos políticos. É preciso frisar que a Comissão de Anistia brasileira foi reconhecida internacionalmente, por sua atuação transparente e rigorosa. Cada um dos processos foi analisado e decidido em julgamentos públicos, abertos a quem quisesse assistir, muitos inclusive, no bojo do projeto de Caravanas da Anistia, apreciados em quase todos os Estados do Brasil, em praças públicas, assembleias, câmaras, universidades, colégios, associações civis, eventos nacionais e internacionais, nos quais os Conselheiros e Conselheiras discutiam abertamente suas compreensões de cada caso ou em bloco, conforme a legislação, e manifestavam seus entendimentos por escrito em seus votos.

Bolsonaro, capitão reformado do Exército e deputado improdutivo nos seus mais de 25 anos de mandato, assumiu a presidência da república sob influência de agentes externos, militares entreguistas ao capital internacional e forte apoio de rentistas. Ainda que alçado pelo voto popular, é fato a utilização de máquina de guerra eleitoral, baseada no uso indiscriminado de “robôs” atuando nas mídias sociais no envio de fake news.

O governo neo-fascista de Bolsonaro, ataca os direitos históricos da classe trabalhadora e às liberdades democráticas. Na sua linha de frente colocou mais militares em ministérios e em pontos-chaves do seu governo que nos governos do período da ditadura civil-militar (1964

a 1985). E, assumindo cargos importantes no governo, estão os fundamentalistas evangélicos, como exemplo a Ministra de Estado da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Hoje, a Comissão de Anistia é composta, por muitos advogados da União e militares, inclusive um general, que prefaciou o livro do coronel Brilhante Ustra, famigerado torturador da ditadura civil-militar. Este General, sempre se dirige aos Anistiandos(as) que estão com requerimento em apreciação, como “terroristas”.

A ministra, vem indeferindo as portarias de mais de 90 por cento dos requerimentos, inclusive aqueles já deferidos por julgamentos de comissões anteriores. Seguindo a linha negacionista e genocida deste governo, notória também é sua falta de senso humanitário, pois em plena pandemia do Coronavírus, anulou a anistia de 295 Cabos da FAB, anistiados e pensionistas, na faixa etária acima dos 75 anos, quando mais precisam de atendimentos médicos, remédios e alimentação saudável. Não considerou o atual momento de pandemia que estamos vivendo, e que as anistias anuladas atingem diretamente pessoas que estão no grupo de maior risco, exatamente onde a COVID-19 faz mais vítimas fatais. Ato que também desconsiderou o Decreto de Calamidade Pública vigente no país que suspende prazos judiciais e administrativos enquanto perdurar a pandemia.

As entidades de defesa da Memória,

Verdade, Justiça e Reparação, aqueles que até hoje seguem empunhando a bandeira da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita -com o processamento e julgamento dos torturadores e golpistas de 1964- defendem a Comissão de Anistia, enquanto órgão constitucional fundamental para a democracia, mas não reconhecem na atual composição desta Comissão, nenhum requisito ou condição para ocuparem tais funções, por tudo que declaram, fazem e propõem fazer, em sentido contrário ao definido pela Constituição Federal de 1988.

Externamos aqui nosso protesto e extremo repúdio à política anti-anistia praticada pelo governo Bolsonaro através da atual Comissão Nacional de Anistia e da Ministra Damares Alves. Repudiamos e não reconhecemos a Comissão de Anistia atual, que se caracteriza mais como uma “Comissão de Defesa da Ditadura Civil-Militar” e, com esse Seminário buscamos o apoio e solidariedade das instituições democráticas para o não reconhecimento da atual Comissão que deve ser suspensa e que todos os atos por ela praticados sejam declarados suspeitos e anulados.

Repudiamos também a recente intervenção da OEA na CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos), e as entidades organizadoras e participantes deste seminário internacional, defendem que seja respeitada a indicação unânime feita pela CIDH, como secretário executivo o Dr. Paulo Abrão.

Entidades:

- 1- AARMA-ASSOCIAÇÃO dos ANISTIADOS do ARSENAL da MARINHA
- 2- ABAP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANISTIADOS POLITICOS
- 3- ABCP-GTA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOS PETROLEIROS DA ATIVA, APOSENTADOS, ANISTIADOS E PENSIONISTAS DA REPLAN
- 4- ABRASPET/ BA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ANISTIADOS DA PETROBRAS
- 5- ACIMAR – ASSOCIAÇÃO CIVIS E MILITARES DE RESERVA
- 6- ADERSON BUSSINGER – DIRETOR DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA OAB-RJ
- 7- ADMAP – ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO VALE DO PARAIBA, DE SÃO PAULO
- 8- AMA-A ABC – ASSOCIAÇÃO DOS METALÚRGICOS ANISTIADOS E ANISTIANDOS DO ABC
- 9- AMAAÇO – ASSOCIAÇÃO DOS METALÚRGICOS ANISTIADOS E ANISTIANDOS DA AÇOMINAS
- 10- AMAFABRA – ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ANISTIADOS E ANISTIANDO DAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL
- 11- AMPLA- ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS E PRÓ- ANISTIADOS MILITARES
- 12- AMRJ – ARSENAL DA MARINHA
- 13- ANAP- ASSOCIAÇÃO DOS ANISTIADOS POLITICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

- 14- ANAPAP – ASSISTENCIA NACIONAL DOS ANISTIADOS POLITICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- 15- ANATECT - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANISTIADOS POLÍTICOS DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
- 16- ANIGO - ASSOCIAÇÃO DOS ANISTIADOS PELA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE GOIÁS. (CIVIS)
- 17- ANISTIADOS DE PERNAMBUCO
- 18- ASPERN/RN – ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS DA AERONÁUTICA NÃO ANISTIADOS/RN
- 19- ASSMAN/BA – ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ANISTIADOS DA BAHIA
- 20- ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES VITIMADOS PELA VOLKSWAGEN, NO PERÍODO DA DITADURA CIVIL MILITAR, HEINRICH PLAGGE
- 21- ASSOCIAÇÃO DOS ANISTIADOS POLÍTICOS METALÚRGICOS DA BAIAXADA SANTISTA
- 22- ASTAPE/ CAXIAS ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS PENSIONISTAS E ANISTIADOS DA PETROBRAS E SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- 23- ATAMIG – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ANISTIADOS AUTONOMOS, LIBERAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MINAS GERAIS
- 24- COBAP – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS
- 25- CONAPE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ANISTIADOS DA PETROBRÁS
- 26- CSP – CONLUTAS
- 27- FÓRUM DE REPARAÇÃO E MEMÓRIA DO RIO DE JANEIRO
- 28- FORUM PERMANENTE DOS EXILADOS POLITICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- 29- GRUPO DE ANISTIADOS E ANISTIANDOS DOS CORREIOS DE S.P
- 30- GRUPO TORTURA NUNCA MAIS DE S. P
- 31- GTNM- GRUPO TORTURA NUNCA MAIS – RIO DE JANEIRO
- 32- IAPA- INSTITUTO DE APOIO AOS POVOS DO ARAGUAIA
- 33- SINDICATO DOS METALURGICOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- 34- SINDICATO DOS METALURGICOS DO SUL FLUMINENSE
- 35- SINDPETRO/RJ – SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO
- 36- U.M.N.A – UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO PELA ANISTIA
- 37- UNAA- UNIÃO NACIONAL DE AERONAUTAS ANISTIADOS.

Aniversariantes mês de SETEMBRO

Adauto Gomes Dos Santos	15/09/1938
Anilda Silva Macena	19/09/1945
Antonio Gonzaga Pinheiro	25/09/1935
Carlos Alberto Marques Da Silva	08/09/1939
Damiana Silva Dos Santos	26/09/1963
Eva Maria De Freitas Silva	18/09/1961
Genobre Gomes Lima	08/09/1953
Ivan Ferreira Barros	28/09/1946
Jane Oliveira Da Conceição Costa	07/09/1962
Jatiniel Jeronimo	26/09/1965
Jose Candido Amorim	07/09/1936
Magna Da Silva Rold	02/09/1938
Maria De Fatima Da Silva Morães	21/09/1958
Marinho Ferreira Lisboa	04/09/1956
Monica Maria Ribeiro Chaves	05/09/1963
Nelma Maria Antunes Vianna	10/09/1958
Nilton De Souza	07/09/1938
Raimunda Ferreira De Araujo	05/09/1941
Rozalina Rosa De Souza Salles	04/09/1947
Ruy Fernandes	01/09/1935
Sergio Madureira Freire	11/09/1943
Sonia Maria Saldanha Carius Ferreira	17/09/1968
Zilma Madeira	16/09/1970

OBITUÁRIO

É com muito pesar que notificamos estes falecimentos.

A Diretoria da ASTAPE, e seus associados comungam com a dor de seus familiares.

Jose Santana	☆ 10/12/1936	† 12/08/2020
Juvenil Rezende Da Silva	☆ 27/12/1932	† 21/08/2020
Nilton Jose Rezende	☆ 01/02/1936	† 02/09/2020

COMUNICADO IMPORTANTE AOS ASSOCIADOS

A Diretoria da ASTAPE procurando solucionar o problema de Assistência Funeral aos seus associados e preocupados com esta perca assistencial que nos foi imposto, por isso, fechamos novo Aditivo Contratual de Prestação de Serviço de **ASSISTÊNCIA FUNERAL** junto a **RIO PAX** para os novos associados a partir de **OUTUBRO/2018**. Pedimos aos associados(as) que estiverem quites com sua mensalidade junto a **ASTAPE/RJ**, que nos envie o **nome completo**, cópia da **carteira de Identidade e CPF** do seu **CONJUGE (esposo(a), companheiro(a))**.

De acordo com a faixa etária conforme Aditivo contratual o associado(as) poderá incluir seus dependentes, nos enviando cópia dos documentos acima. Aqueles que já fizeram a inclusão de seus dependentes, favor desconsiderar o aviso.

Informamos a todos os Associados(as), os números dos telefones da **ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX**, (Central de Atendimento) **08007261100 e (21) 2187-1100**, (24 horas) **08002825672 e (21) 2252-1000**.

Maiores informações procurem a **ASTAPE**.

Atenciosamente.

Duque de Caxias, 10 de Outubro de 2018.

Genobre Gomes Lima - Presidente



Jornal da Associação de Aposentados e Anistiados da Petrobras/Estado-RJ

Distribuição em todas as unidades da Petrobras e no Estado do Rio de Janeiro e Associados da ASTAPE

DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVA

PRESIDENTE

Genobre Gomes Lima

VICE-PRESIDENTE

Luiz Soares de Oliveira

1º SECRETÁRIO

Luiz Carlos Martins de Souza

2º SECRETÁRIO

Odilon Lopes Duque

1º TESOUREIRO

Adelino Ribeiro Chaves

2º TESOUREIRO

Maurício Fabiano De Castro

1º PROCURADOR

Nilton Peixoto De Andrade

2º PROCURADOR

João Carlos Araújo Santos

1º DIRETOR SOCIAL

Maria De N. Costa Freitas

2º DIRETOR SOCIAL

Ivan Gomes Barata

1º DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Djalma De Freitas

2º DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Raimunda Maria Machado

CONSELHO FISCAL

Vergílio Gonçalves

Moacir Ferreira De Lima

Dejanir Rodrigues Bastos

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO:

Jose Rodrigues da Silva

Rosa Maria Paulo Torres

Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 1995 - Salas 401 ao 404/501/503 - CEP: 25010-001

Centro - Duque de Caxias - RJ

Telefones: (21) 2671-5263 / 7274 / 2771-1801-Fax: 2672-2848

E-mail: astapecaxias@gmail.com | astape@astape.com.br | Site: www.astape.com.br

Sede Campestre: Rua A, 290 - Leque Azul - Mauá - Magé - CEP: 25900-000 Tel.: (21) 2631-0810

COMPOSIÇÃO
PROGRAMAÇÃO VISUAL



Admilson Trajano
99867-7755
www.admilsontrajano.com
admilsontrajano@gmail.com